



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 206/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE – AOSID.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Avenida, Plataforma 4, Lado "B", Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pelo seu titular, **DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, devidamente autorizado por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de Janeiro de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID)**, CNPJ nº 15.178.551/001-17, com endereço à Avenida Bonfim, 161, Largo de Roma, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato, representada pela Sr. **SÉRGIO GUILHERME SANTOS LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 515.027.395-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante no Processo SEI nº 019.8764.2021.0006921-44, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2020, com fulcro nos arts. 59, IV e 141 ambos da Lei nº 9.433/2005, bem como na Lei Estadual nº 8.647/2003, em Decretos Estaduais nº 8.890/2004, nº 9.588/2005, nº 16.536/2016 e nº 15.924/2015, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 206/2020, para Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Regional de Juazeiro localizado na Travessa do Hospital, s/n, Bairro Santo Antônio, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, pelo período de 90 (noventa) dias ou até que seja contratada outra OS para operacionalizar os serviços no nosocômio de forma regular, via Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 05 de Março de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compõem o presente Termo Aditivo:

- Anexo I – Informações sobre a Unidade de Saúde;
- Anexo II - Metas de Produção;
- Anexo III – Relação Mínima de Recursos Humanos por Categoria Profissional;
- Anexo Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado do Contrato ora aditado é de R\$ 6.037.377,74 (seis milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo estimado o valor global, para o prazo de 90 (noventa) dias, em R\$ 18.112.133,22 (dezoito milhões, cento e doze mil, cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos).